



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.317, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 82.832,48 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto na letra "c", do artigo 1º, da Lei nº 3.758, de 06 de setembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202.13754281.051 – Municipalização Solidária da Saúde Bucal		
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (326) .....	R\$	1.699,50
3.1.3.2.10.00.00 – Outros Serviços e Encargos (Estado) (327).....	R\$	15.000,00
4.1.2.0.02.00.00 – Equipam. e Material Permanente (Estado) (328)...	R\$	66.132,98
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.832,48</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município.....

	R\$	82.832,48
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.832,48</b>

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO 1.051 – Municipalização Solidária da Saúde Bucal**



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "




*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

143) – Veículo utilitário, condicionadores de ar e outros equipamentos e materiais permanentes diversos, conforme Plano de Aplicação.....	R\$	66.132,98
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>66.132,98</b>

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de setembro de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "